|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 073/17** |
| Processo | Nº 1281/17 |
| Ofício | N° 056/2017  |
|  |  |

## ATA

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Márcio Paulo Monnerat de Freitas - Mat. 10/3561 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, bem como a presença dos funcionários do setor requisitante Srª Renata da Silva Oliveira, Mat. 10/6528 – SME e o Sr. Adely Aguiar Emmerick, Mat. 10/2476 – SME, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1281/17 da Secretaria Municipal de Educação, que trata da: “aquisição de PNEUS para os veículos que realizam o Transporte Escolar - transporte de alunos municipais - e os veículos que atendem o gabinete da Secretaria Municipal de Educação no transporte de professores, coordenadores pedagógicos em atividades pedagógicas e da secretária de educação.”.As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 364 de 07/08/2017 do Jornal O Popular, pág 06, bem como no Jornal Extra do dia 09/08/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** – CNPJ 10.753.691/0001-58, **CLEZIO VARGAS CASADIO** – CNPJ 72.070.828/0001-01, **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES EPP** – CNPJ 23.937.704/0001-90, **MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI - EPP** – CNPJ 26.192.837/0001-73, **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS - EPP** – CNPJ 19.420.703/0001-05, **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 03.596.357/0001-72.As empresas **MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI – EPP,** **CLEZIO VARGAS CASADIO, BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES EPP, POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS –EPP, ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI - EPP** representada por *Harley Santos ,* A empresa **CLEZIO VARGAS CASADIO** representada por *Gibson Souza Rodrigues,* A empresa **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES EPP** representada por *Bruno Barroca Lima,* A empresa **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS - EPP** representada por *Lucas Vinícios Pereira,* A empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** representada por *Sergio Luiz Pinheiro Romeiro.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais),*** Empresa **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 15.416,00 (quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais),*** Empresa **CLEZIO VARGAS CASADIO** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 19.182,00 (dezenove mil, cento e oitenta e dois reais),*** Empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 9.264,00 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais),*** Empresa **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais),*** totalizando o valor das 05 (cinco) empresas em ***R$ 107.994,00 (cento e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificou que a empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** não a apresentou a Cédula de Identidade dos Sócios e/ou Diretores, em validade, descumprindo assim, o item 8.2.5 do Edital. Dessa forma, foi declarada INABILITADA. Verificou que as demais empresa atendeu toda a documentação exigida no Edital. Na ordem de classificação, o Pregoeiro convocou a empresa segunda colocada dos itens 6, 16 e 17, qual seja, **CLEZIO VARGAS CASADIO,** para negociação. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais),*** Empresa **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 15.416,00 (quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais),*** Empresa **CLEZIO VARGAS CASADIO** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 28.446,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais),*** Empresa **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais),*** totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em ***R$ 107.994,00 (cento e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais).*** Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Dessa forma, as empresas **MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI – EPP, BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES EPP, CLEZIO VARGAS CASADIO** e **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS - EPP** foram declaradas HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h59min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, funcionários do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.